



# **Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2024*

**EDITAL Nº 03 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, PL de nº 577, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que "Unifica cargos de auxiliar e técnico de enfermagem integrantes do quadro pessoal do município de Riacho de Santana e dá outras providências"; PL de nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que "Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da capoeira e dá outras providências"; PL de nº 579, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação de capoeira desportiva e cultural, grupo Mestre Valdeci Antônio da Rocha, (Dedé)", e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 FEVEREIRO 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara